



**Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores
Municipais de Cabo Frio - IBASCAF**


Rua: Expedicionários da Pátria, nº 118, São Cristóvão - Cabo Frio - RJ.
CEP: 28.909-480 - Tel.: (22) 2645-5616 - Fax.: (22) 2644-6949 –
e-mail: diretor.financeiro@ibascaf.rj.gov.br

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 10h e 05min, atendendo ao Edital de Convocação, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados nos termos do Decreto Municipal nº 5.870, de 07 de agosto de 2018, na sede do IBASCAF, localizado na Rua Expedicionários da Pátria, nº 118, São Cristóvão - Cabo Frio. **A reunião contou com a presença dos Conselheiros: Antonio Damique Teixeira, Titular representante do Poder Executivo; Liane Maria Barbosa Pinheiro, Titular representante do SEPE Lagos, Gelcimar Almeida, Titular representante do SINDSAÚDE, Margarete Ferreira Patrício Moraes, Suplente representante do SINDSAÚDE que participou da Plenária, Maria Cristina Erconval Marques da Silva, Titular representante da Câmara Municipal de Cabo Frio.** O Presidente do Conselho verificou a presença de quórum suficiente para dar início à reunião. A reunião iniciou-se com agradecimento pelos presentes, passando a deliberar os seguintes temas conforme ordem do dia: 1. Leitura da Ata da reunião realizada no dia 03/12/2018, que foi aprovada por unanimidade. 2. Apresentação e entrega da cópia do relatório Resumido da Execução Orçamentária do RPPS, para apreciação dos Conselheiros, referente ao 6º Bimestre de 2018 (Novembro e Dezembro). Em seguida, o Presidente comentou que alguns setores da PMCF onde são elaborados as folhas de pagamentos, ainda não estão sendo enviando as informações acessórias e contributivas, arts. 15 e 142, da Lei Municipal nº 2.352, de 29 de abril de 2011, contrariando o disposto nos artigos. Essas informações que originaram as contribuições previdenciárias e acessórias precisam ser repassadas pelos setores que emitem as folhas de pagamentos mensalmente para que as auditorias aconteçam com fidedignidade quando da efetivação dos respectivos repasses. O Conselheiro Gelcimar questionou e registrou que as informações pertinentes ao IBASCAF estão saindo primeiro nas mídias sociais antes de serem comunicadas aos Conselhos do Instituto e solicitou cópias dos ofícios já enviados aos Órgãos abrangidos pela Lei Municipal nº 2.352/2011, em seus arts.15 e 142. Em seguida, o Presidente do Conselho propôs a pauta para a próxima reunião com os seguintes temas: Apresentação da Prestação de Contas do Exercício de 2018 (BO, BF, DVP, BP); Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Relatório e Parecer do

Conselho Fiscal da referida Prestação; não havendo mais nada a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 11h 15min, e eu Liane Maria Barbosa Pinheiro, Secretária do CONFIS, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros.


ANTONIO DAMIQUE TEIXEIRA

Presidente do Conselho Fiscal do IBASCAF


LIANE MARIA BARBOSA PINHEIRO

Membro do Conselho Fiscal do IBASCAF


GELCIMAR ALMEIDA

Membro do Conselho Fiscal do IBASCAF


MARIA CRISTINA ERCONVAL MARQUES DA SILVA

Membro do Conselho Fiscal do IBASCAF